

# **RELATÓRIO DE CARGA POLUIDORA - ANO 2019**

**ATIVIDADES DA EQUINOR BRASIL  
ENERGIA LTDA.**

**Março de 2020**

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO .....	1
2	OBJETIVO .....	2
3	IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DA CARGA POLUIDORA.....	2
3.1	Efluentes Sanitários .....	3
3.1.1	Descrição .....	3
3.1.2	Quantidades Geradas.....	3
3.2	Efluentes Oleosos provenientes do Sistema de Separação Água-Óleo .....	4
3.2.1	Descrição .....	4
3.2.2	Quantidades geradas .....	4
3.3	Água Produzida .....	4
3.3.1	Descrição .....	4
3.3.2	Quantidades geradas .....	5
3.4	Fluidos de Perfuração e Complementares.....	5
3.4.1	Descrição .....	5
3.4.2	Quantidades geradas .....	6
4	QUANTIDADES TOTAIS GERADAS .....	7
5	RESPONSABILIDADE TÉCNICA .....	7
6	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	8

## 1 INTRODUÇÃO

Em atendimento ao Art. nº 28 da Resolução CONAMA nº 430, de 13 de maio de 2011, a Equinor Brasil Energia Ltda., doravante denominada Equinor, apresenta, através deste relatório, sua Declaração de Carga Poluidora referente às atividades de Instalação, Perfuração e Produção desenvolvidas ao longo do ano de 2019 (**Tabela 1.1**).

O presente relatório buscou apresentar as informações em consonância com os Relatórios Ambientais referentes às suas operações durante o período em questão. Deste modo, informações mais detalhadas poderão ser obtidas nos processos específicos do licenciamento de cada atividade.

**TABELA 1.1 – Atividades desenvolvidas pela Equinor em 2019, suas respectivas Licenças de Operação e unidades atuantes.**

Atividade	Localização	Licença de Operação	Unidades
Perfuração dos poços de desenvolvimento pelas Plataformas Peregrino A e Peregrino B	Campo de Peregrino – Bacia de Campos	RLO Nº 962/2010	Peregrino A; Peregrino B
Operação do Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural no Campo de Peregrino, através das plataformas fixas Peregrino A e Peregrino B e FPSO Peregrino.	Campo de Peregrino – Bacia de Campos	RLO Nº 1.016/2011	Peregrino A; Peregrino B; FPSO Peregrino
Atividade de Perfuração marítima no Bloco BM-S-8/Área Norte de Carcará	Bloco BM-S-8/Área Norte de Carcará – Bacia de Santos	LO Nº 1417/2018 1º Retificação	West Saturn
Ampliação do Sistema de Produção no Campo de Peregrino (Fase II)	Campo de Peregrino – Bacia de Campos	LI Nº 1304/2019	Peregrino C

As embarcações utilizadas nas atividades de Perfuração e Produção da Equinor, ao longo do ano de 2019 são apresentadas na **Tabela 1.2**, abaixo, juntamente com o período de atuação de cada uma delas.

**TABELA 1.2 – Embarcações que operaram para as atividades da Equinor em 2019 e seus períodos de atuação.**

<b>Embarcações</b>	<b>Período de atuação</b>	<b>Dias de operação</b>
Deep Blue	20/07/2019 a 27/08/2019; 25/10/2019 a 28/11/2019	74
Far Scotsman	01/01/2019 a 03/10/2019; 03/11/2019 a 31/12/2019	335
Far Serenade	01/01/2019 a 03/11/2019	307
Maersk Topper	07/02/2019 a 31/12/2019	328
Monty Orr Tide	01/01/2019 a 31/12/2019	365
Sea Brasil	01/01/2019 a 31/12/2019	365
Skandi Peregrino	01/01/2019 a 07/09/2019; 26/10/2019 a 31/12/2019	317
TS Invocado	01/01/2019 a 31/12/2019	365
Skandi Niterói	12/10/2019 a 31/12/2019	81

## 2 OBJETIVO

O objetivo do presente relatório é reportar, quantitativamente e qualitativamente, a Carga Poluidora dos efluentes descartados no mar durante as operações de Instalação, Perfuração e Produção realizadas pela Equinor, ao longo do ano de 2019. Desta maneira, buscou-se atender às exigências estabelecidas no Art. nº 28 da Resolução CONAMA nº 430/2011.

## 3 IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DA CARGA POLUIDORA

Neste item serão apresentados, de maneira quantitativa e qualitativa, os efluentes gerados e descartados no mar durante as atividades de Instalação, Perfuração e Produção da Equinor. Para tanto, este item foi subdividido em quatro tópicos, de acordo com as características de cada efluente, sendo estes apresentados a seguir:

- 3.1 Efluentes Sanitários;**
- 3.2 Efluentes Oleosos provenientes do Sistema de Separação Água-Óleo;**
- 3.3 Água Produzida;**
- 3.4 Fluidos de Perfuração e Complementares**

Como forma de avaliar a Carga Poluidora seguiu-se a descrição apresentada na Resolução CONAMA nº 357/2005, onde a mesma é definida como “quantidade de determinado poluente transportado ou lançado em um corpo de água receptor, expressa em unidade de massa por tempo”. Desta forma, os valores apresentados como Carga Poluidora foram obtidos através dos volumes descartados, relacionados a cada uma das unidades marítimas e embarcações, multiplicados pela concentração (massa/volume) dos fatores que agregam potencial poluidor ao efluente em questão.

### 3.1 Efluentes Sanitários

#### 3.1.1 Descrição

Os efluentes sanitários gerados pelas unidades participantes das atividades da Equinor, constituem-se por: Águas Cinzas - referentes à água de chuveiros, de lavanderia, de lavagem de pias e pisos; e Águas Negras oriundas das descargas de vasos sanitários.

A bordo das unidades marítimas principais e embarcações, os referidos efluentes são submetidos a tratamento em sistemas específicos antes de serem descartados no mar. Após esta etapa, os efluentes ainda contêm alguma carga residual considerada poluidora, facilmente degradada biologicamente quando em contato com o ambiente marinho.

Todos os descartes provenientes das embarcações e plataformas que operaram nas atividades de Instalação, Perfuração e Produção da Equinor, ocorreram em consonância com o preconizado na MARPOL 73/78, Nota Técnica nº 01/11 da CGPEG/DILIC/IBAMA e demais normas vigentes.

#### 3.1.2 Quantidades Geradas

A **Tabela 3.1** apresenta o volume de efluente sanitário descartado no mar durante as atividades de Instalação, Perfuração e Produção da Equinor no ano de 2019, bem como a carga poluidora resultante destes descartes, representada em unidade de massa por ano.

Vale ressaltar que para a avaliação qualitativa da Carga Poluidora foi considerada a Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) como parâmetro efetivo para determinação da massa de efluente com potencial de poluição do meio ambiente. Para as Unidades, foi utilizado como padrão a média dos valores obtidos nos laudos das análises de efluentes. Para as embarcações, que possuem ETE, mas não realizam análises, foi aplicado o valor de DBO de 80 mg/L, conforme sugerido pela literatura para estes casos, e para as embarcações sem sistema de tratamento foi considerado a DBO de 350 mg/L (OLIVEIRA & VON SPERLING, 2005).

**TABELA 3.1 – Volume total e Carga Poluidora de efluente sanitário descartado ao longo do ano de 2019.**

Atividade	Volume total de efluente sanitário descartado (m³/ano)	Carga Poluidora do efluente sanitário descartado (kg/ano)
Instalação, Perfuração e Produção no Campo de Peregrino	83.183,97	13.399,48
Perfuração no Bloco BM-S-8/Área Norte de Carcará	12.606,50	571,94
Total	95.790,3713	13.971,42

## 3.2 Efluentes Oleosos provenientes do Sistema de Separação Água-Óleo

### 3.2.1 Descrição

Nas unidades de Instalação, Perfuração e Produção consideradas, os efluentes oleosos gerados, provenientes de lavagem da área de convés e de pequenos vazamentos de atividades operacionais a bordo, são canalizados por rede de drenagem superficial e levados para tratamento em equipamentos separadores de água e óleo (SAO). Estes equipamentos retêm a fração oleosa livre (cujo peso específico é inferior ao da água) e a maior parte de fração oleosa dissolvida. Desta forma, gera-se um efluente com teor de óleos e graxas (TOG) inferior ao efluente original do sistema, de acordo com as normas mais restritivas da Convenção MARPOL 73/78, no caso 15ppm ou o equivalente a 15 mg/L.

As concentrações destes efluentes descartados durante as operações de Instalação, Perfuração e Produção da Equinor em 2019 seguem os padrões requeridos dentro dos processos de licenciamento citados no início do presente relatório.

### 3.2.2 Quantidades geradas

Como não são exigidas no processo de licenciamento ambiental análises periódicas de TOG nos efluentes dos Sistemas Separadores de Água e Óleo de todas as unidades, foi utilizado na preparação do presente documento o valor de descarga de 15 mg/L, equivalente ao limite máximo permitido e para o qual os equipamentos das unidades estão calibrados.

A **Tabela 3.2**, a seguir, apresenta as quantidades de efluentes dos sistemas separadores de água e óleo descartados durante as atividades de Instalação, Perfuração e Produção da Equinor em 2019.

**TABELA 3.2 – Volume total e Carga Poluidora de efluentes oleosos descartados ao longo do ano 2019.**

Atividade	Volume total de efluentes oleosos descartados (m <sup>3</sup> /ano)	Carga Poluidora do efluente oleoso descartado (kg/ano)
Instalação, Perfuração e Produção no Campo de Peregrino	39.370,15	525,31
Perfuração no Bloco BM-S-8/Área Norte de Carcará	4.345,36	65,18
Total	43.715,51	590,49

## 3.3 Água Produzida

### 3.3.1 Descrição

A água produzida está presente nos reservatórios de óleo e gás e é trazida à superfície junto com o petróleo durante o processo de produção. A mesma trata-se da mistura da água de formação do poço produtor, parcela

mais significativa, mais águas dos processos produtivos, incluindo água de condensação, água de dessalinização e água de injeção (NSC, 2002; VEIL *et al.*, 2004; GABARDO, 2007; FAKHRU'L-RAZI *et al.*, 2009). A mesma contém uma mistura complexa de compostos orgânicos e inorgânicos, além de resíduos de aditivos químicos utilizados para a extração de petróleo (IFC, 2007).

Na atividade de produção no Campo de Peregrino, a mistura trifásica (água, óleo e gás) proveniente do reservatório é separada a bordo do FPSO Peregrino, sendo a água produzida tratada em planta específica, a fim de garantir o descarte dentro das condições ambientais pré-estabelecidas em seu processo de licenciamento.

O Artigo 5º da Resolução CONAMA nº 393/2007 determina que o descarte de água produzida obedeça à concentração média aritmética simples mensal de óleos e graxas de até 29 mg/L, com valor máximo diário de 42 mg/L, sendo obrigatória a comunicação imediata ao órgão ambiental competente caso esses valores sejam excedidos.

### 3.3.2 Quantidades geradas

Em seu Artigo 6º, a Resolução CONAMA nº 393/2007 especifica que a determinação do TOG na água produzida descartada deve ser realizada através de análises gravimétricas em amostragens diárias. Portanto, para cálculo da Carga Poluidora deste efluente, foram considerados os valores de TOG obtidos nestas análises, que são submetidas ao IBAMA através do Relatório de Atendimento à Resolução CONAMA nº 393/2007, referente ao ano de 2019.

A **Tabela 3.3**, a seguir, apresenta a quantidade de água produzida gerada e descartada ao mar durante as atividades de produção da Equinor em 2019.

**TABELA 3.3 – Volume total e Carga Poluidora de água produzida descartada ao longo do ano de 2019.**

Atividade	Volume total de água produzida descartada (m <sup>3</sup> /ano)	Carga Poluidora da água produzida descartada (kg/ano)
Produção no Campo de Peregrino	493.890,76	5.625,11

## 3.4 Fluidos de Perfuração e Complementares

### 3.4.1 Descrição

Os fluidos de perfuração são misturas complexas de sólidos, líquidos e produtos químicos. Do ponto de vista químico, eles podem assumir aspectos de suspensão, dispersão coloidal ou emulsão, dependendo do estado físico dos componentes. Eles são utilizados durante as atividades de perfuração com as seguintes funções (BOURGOYNE *et al.*, 1991; REIS, 1996; THOMAS, 2002; CAENN *et al.*, 2011; CORRÊA, 2012; VEIL *et al.*, 1995):

- Limpar o poço pela remoção dos cascalhos gerados pela ação da broca, transportando-os pelo espaço anular até a superfície para separação adequada;
- Manter os cascalhos em suspensão, evitando que decantem no poço, prevenindo problemas de prisão da coluna;
- Lubrificar e resfriar a broca para evitar os efeitos das altas temperaturas encontradas no poço ou causadas por atrito;
- Minimizar o atrito causado pela rotação da coluna nas paredes do poço;
- Manter a estabilidade da parede do poço, evitando desmoronamentos, alargamentos ou inchamentos das formações;
- Contrabalançar a pressão dos fluidos existentes nas rochas atravessadas, água, petróleo e gás, que podem estar sob altas pressões; se não forem controlados, podem invadir o poço, contaminar o fluido de perfuração e causar problemas mais sérios, como *blowout*;
- Trazer à superfície informações a respeito das formações litológicas perfuradas.

O fluido de perfuração é bombeado pelas bombas de lama para dentro do poço através do qual desce pela coluna de perfuração, é expelido pela broca e retorna à superfície através do espaço anular entre a coluna de perfuração e a parede do poço. Quando o sistema é fechado (nas fases com *riser*) pode haver utilização de fluido de base não aquosa que chega à superfície, é acondicionado em tanques, de onde posteriormente será transportado para terra e devidamente tratado ou destinado. Nas seções com *riser* em que é utilizado fluido de base aquosa, este é descartado no mar após passagem pelo sistema de controle de sólidos (SCS) e testes necessários pertinentes.

Fluidos complementares, por sua vez, consistem nos fluidos que não são utilizados para perfuração, mas sim durante a cimentação e completação de poços (fluidos de completação, colchões ou tampões e *packer fluids*). Os fluidos complementares que circulam no poço também retornam à superfície e passam pelo sistema de controle de sólidos (SCS) existente para o tanque ativo. Por se tratar de uma operação após o término da perfuração, e, na maioria das vezes, com o poço revestido, não são esperados cascalhos aderidos a estes fluidos. Ao retornar à unidade marítima, os fluidos complementares podem ser descartados direto ao mar, quando evidenciadas as condições determinadas para o mesmo, ou destinados em terra.

Destaca-se que nas atividades de perfuração de poços de desenvolvimento no Campo de Peregrino ao longo do ano 2019, não houve utilização de fluidos de base não aquosa, apenas fluidos aquosos, os quais foram descartados ao mar, atendendo às determinações ambientais vigentes.

### 3.4.2 Quantidades geradas

Para o cálculo da Carga Poluidora dos fluidos de perfuração e complementares descartados no mar pela Equinor no ano de 2019, foi considerada a massa específica de  $1.300 \text{ kg/m}^3$ , ou seja, a mais conservadora dos tipos de fluidos utilizados nas diferentes etapas da perfuração e completação dos poços perfurados. Cabe salientar que os volumes de fluidos de perfuração descartados utilizados para o cálculo da Carga Poluidora já incluem os volumes de fluido descartados ao mar associados aos cascalhos.

Os valores obtidos são apresentados na **Tabela 3.4**, a seguir.



**TABELA 3.4 – Volume total e Carga Poluidora de fluidos de perfuração e complementares descartados ao mar ao longo do ano de 2019.**

Atividade	Tipos de Fluido de Perfuração e Complementares	Volume de Fluido de Perfuração/Complementar Descartado (m <sup>3</sup> /ano)	Massa específica (kg/m <sup>3</sup> )	Carga Poluidora – Quantidade total (kg/ano)
Perfuração de Desenvolvimento no Campo de Peregrino	BARADRIL-N, BARADRIL SF, Flopro, Glydril, Hydroguard, KCl/Polymer, KCl/Polymer/Glycol, LCM Pill, NaCl Brine, Packer Fluid e Spud Mud	12.254,70	1.300	15.936.510,36
Perfuração no Bloco BM-S-8/Área Norte de Carcará	CaCl <sub>2</sub> Brine, Packer Fluid	836,43	1.300	1.087.359,00
Total	-	13.091,13	-	17.023.869,36

## 4 QUANTIDADES TOTAIS GERADAS

De forma a compilar as informações apresentadas neste relatório, a **Tabela 4.1** apresenta a quantidade total das Cargas Poluidoras consideradas por efluente gerado e descartado no mar durante as atividades de Instalação, Perfuração e Produção da Equinor ao longo do ano de 2019.

**TABELA 4.1 – Carga Poluidora total das atividades de Perfuração e Produção da Equinor ao longo do ano de 2019.**


Efluente / Carga Poluidora	Volume de efluente total (m <sup>3</sup> /ano)	Carga Poluidora (kg/ano)
Efluente Sanitário / DBO	95.790,47	13.971,42
Efluente do Sistema de Separação Água-Óleo / Teor de óleos e graxas	43.715,51	590,49
Água Produzida / Teor de óleos e graxas	493.890,76	5.625,11
Fluido de Perfuração e Complementares / Fluido de Perfuração e Complementares	13.091,13	17.023.869,36

## 5 RESPONSABILIDADE TÉCNICA

As informações apresentadas neste relatório são de responsabilidade da Equinor Brasil Energia Ltda. e foram compiladas a partir de monitoramentos e relatórios técnicos de suas atividades de instalação, perfuração e produção no ano de 2019.

As informações do responsável Técnico por esse relatório se encontram na tabela abaixo e a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) encontra-se no **Anexo 1** do presente relatório.

**TABELA 5.1 – Dados do responsável técnico pelo relatório.**

Responsável Técnico	Formação	Registro Profissional	Assinatura
Paulo Henrique Lima Van der Ven	Biólogo	CRBio Nº 38128/02	

## 6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOURGOYNE Jr, A.T., MILLHEIM, K.K., CHENEVERT, M.E., YOUNG Jr, F.S. Applied Drilling Engineering. 2 ed. Richardson, Texas: Society of Petroleum Engineers, 1991.

BRASIL, Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA nº 01/2011. Projeto de Controle da Poluição. Diretrizes para apresentação, implementação e para elaboração de relatórios, nos processos de licenciamento ambiental dos empreendimentos marítimos de exploração e produção de petróleo e gás. 34p.

BRASIL, Resolução CONAMA 357/2005. Dispões sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.

BRASIL, Resolução CONAMA nº 393/2007. Dispõe sobre o descarte contínuo de água de processo ou de produção em plataformas marítimas de petróleo e gás natural, e dá outras providências.

BRASIL, Resolução CONAMA nº 430/2011. Dispões sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução nº 357/2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.

CAENN R.; DARLEY H. C. H., GRAY R. G. Composition and properties of drilling and completion fluids. 6 ed. Waltham, USA: Elsevier, 2011.

CORRÊA, L. S. O. Petróleo – Noções sobre exploração, perfuração, produção e microbiologia. Rio de Janeiro: Interciência, 2012. p. 46.

FAKHRU'L-RAZI, A.; ALIREZA, P.; LUQMAN, C.A.; DAYANG, R.A.B; SAYED, S.M.; ZURINA, Z.A. 2009. Review of Technologies for oil and gas produced water treatment. Journal of Hazardous Materials, 170: pp. 530-551.

GABARDO, I.T. 2007. Caracterização química e toxicológica da água produzida descartada em plataformas de óleo e gás na costa brasileira e seu comportamento dispersivo no mar. Tese de Doutorado em Química. Natal: Programa de Pós-Graduação em Química – CCET/UFRN, 250p.

- IFC, 2007. Environmental, health and safety guidelines for offshore oil and gas development. International Finance Corporation – World Bank Group, 25p.
- IMO - International maritime Organization, 1973/1978. International Convention for the Prevention of Pollution from Ships (MARPOL 73/78).
- NSC, 2002. The prevention of pollution from offshore installations. Capítulo 8: Progress report to the 5th North Sea Conference, Bergen. pp: 160-171.
- OLIVEIRA, S.M.A.C.; VON SPERLING, M. 2005. Avaliação de 166 ETEs em operação no país, compreendendo diversas tecnologias. Engenharia Sanitária Ambiental, Volume 10 (nº4), páginas 347 – 357
- REIS, C. J. Environmental control in petroleum engineering. Houston, Texas: Gulf Publishing Company, 1996. p.19-20.
- THOMAS, Perfuração. In: Fundamentos de Engenharia do Petróleo. Editora Interciência. Rio de Janeiro, 2002. pp 81-87.
- VEIL A. J.; BURKE J. C.; MOSES O. D. Synthetic drilling fluids. A Pollution Prevention Opportunity for the Oil and Gas Industry. ANNUAL CONFERENCE AND EXPOSITION OF THE WATER ENVIRONMENT FEDERATION, Miami Beach, Florida, 1995.
- VEIL, J.A.; PUDER, M.V.; ELCOCK, D.; REDWEIK Jr.,R.J. 2004. A white paper describing produced water from production of crude oil, natural gas and coal bed methane. Argonne National Laboratory/US Department of Energy, 87p.

# **ANEXO I**

## **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)**



**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
- ART**

1-ART Nº  
**2-36102/20-E**

**CONTRATADO**

2.Nome: PAULO HENRIQUE LIMA VAN DER VEN		3.Registro no CRBio-02: 38128
4.CPF: 09049796796	5.E-mail: phvanderven@hotmail.com	6.Tel: 21991681732
7.End.: RUA ARNALDO QUINTELA 103 601		8.Bairro:BOTAFOGO
9.Cidade: RIO DE JANEIRO	10.UF: RJ	11.Cep: 22280070

**CONTRATANTE**

12.Nome: EQUINOR BRASIL ENERGIA LTDA					
13.Registro Profissional: 3812802		14.CPF/CNPJ: 04028583000110			
15.End. RUA DO RUSSEL 804					
16.Tel / E-mail: 34799880 / pdve@equinor.com		17.Bairro: GLORIA	18.Cidade: RIO DE JANEIRO	19.UF: RJ	20.CEP: 22210010

**DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL**

21. Natureza: 21.1 Prestação de Serviços:   21.2 Ocupação de Cargo/Função: b - Cargo administrativo/gerencial				
22. Identificação: VICE PRESIDENTE DE SEGURANÇA E SUSTENTABILIDADE				
23. Localização Geográfica: 23.1- do Trabalho: RJ 23.2 – da Sede: RJ			24 – UF: RJ	
25.Forma de participação: Equipe		26.Perfil da equipe: BIÓLOGOS, OCEANÓGRAFO, QUÍMICA E ENGENHEIROS		
27.Área do Conhecimento: Meio Ambiente		28.Campo de Atuação: Meio Ambiente e Biodiversidade Gestão Ambiental		
29.Descrição Sumária: DECLARAÇÃO DE CARGA POLUIDORA CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA 357				
30.Valor: R\$ 10.000,00		31.Total de horas: 20	32.Início: 25/3/2020 00:00:00	33.Término: 30/3/2020 00:00:00

34.ASSINATURAS

**Declaro serem verdadeiras as informações acima.**

Data: 28 / 03 / 2020

Assinatura do Profissional

Data: 28 / 03 / 2020

Assinatura e Carimbo do Contratante



Para autenticação da ART:  
<http://www.crbio02.gov.br/autentica.aspx>  
código **2020033012263736102**

36. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO  
Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos do CRBio-02.

31 / 03 / 2020  
Data

Assinatura do Profissional

31 / 03 / 2020  
Data

Assinatura e Carimbo do Contratante

37. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO

/ /   
Data

Assinatura do Profissional

/ /   
Data

Assinatura e Carimbo do Contratante

30/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 12:50:08  
489204892 0029

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ANA PAULA BRANDAO PINTO \*  
AGENCIA: 4892-5 CONTA: 354.651-9

=====  
BANCO DO BRASIL

-----  
00190000090280783800400092489178582400000004964

BENEFICIARIO:

CONSELHO R B 2 R RJ/ES CRBIO-2

NOME FANTASIA:

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 2 REG

CNPJ: 02.452.608/0001-82

PAGADOR:

PAULO HENRIQUE LIMA VAN DER VEN

CPF: 090.497.967-96

-----  
NR. DOCUMENTO 33.002  
NOSSO NUMERO 2807838000092489  
CONVENIO 02807838  
DATA DE VENCIMENTO 29/04/2020  
DATA DO PAGAMENTO 30/03/2020  
VALOR DO DOCUMENTO 49,64  
VALOR COBRADO 49,64

=====  
NR.AUTENTICACAO D.D15.012.F3C.371.ECA  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais: agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.